



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais;

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apreciação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, na 19ª Reunião Ordinária realizada em 28 de março de 2014; e,

considerando ainda, o que consta no Memorando nº 047/2013/AUDINT;;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, com atos a partir de **01 de janeiro de 2014**, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente